

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2025

DECRETO 137/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.190,00  
(TRINTA MIL E CENTO E NOVENTA REAIS ) e dá  
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|                                                                  |           |
|------------------------------------------------------------------|-----------|
| 0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                |           |
| 2193 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL |           |
| 33903000 - 16693110 Material de Consumo                          | 30.190,00 |
| Soma da Ação:                                                    | 30.190,00 |
| Soma da Unidade:                                                 | 30.190,00 |
| Total Geral:                                                     | 30.190,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|                                                   |           |
|---------------------------------------------------|-----------|
| 0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |           |
| 2122 COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB               |           |
| 33903000 - 16610000 Material de Consumo           | 30.190,00 |
| Soma da Ação:                                     | 30.190,00 |
| Soma da Unidade:                                  | 30.190,00 |
| Total Geral:                                      | 30.190,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 7 de maio de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA  
PREFEITO(A) Mat.2326340052